



Fundação Universidade do Tocantins



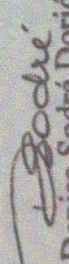
O Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 31 de outubro de 2012, do curso de graduação - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - confere o título de

Bacharel

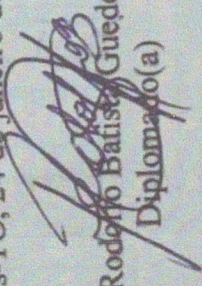
a

RODOLFO BATISTA GUEDES

brasileiro, natural de Castanhal - PA, nascido(a) em 28 de julho de 1969, RG 1549894 2ª Via PC/PA, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.


Denise Sodré Dorjô
Pró-Reitora de Graduação

Palmas-TO, 24 de janeiro de 2013.


Rodolfo Batista Guedes
Diplomado(a)



Joaber Divino Maciel
Reitor



FUNDÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9.394/96.

Registron° 68935

Livro nº 068

Página nº 003

Processo n° 261758

Data de Registro: 18/1/2013

De Acordo:

Wilson Moreira Neto
Setor de Registro de Diploma
UNINTIS - Portaria GRE/Nº 013/2012

Reconhecimento do Curso

Portaria MEC Nº 44 de 18 de agosto de 2009,
DOU Nº 158 de 19 de agosto de 2009

Habilitação

Bacharelado em Ciências Contábeis

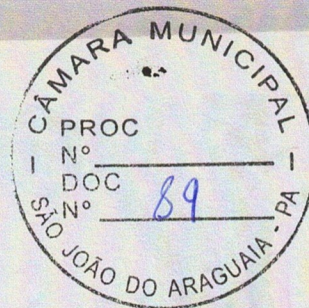
Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Credenciada pela Portaria do MEC Nº 2145

de 16/07/2004.

Recredenciada pelo Decreto Nº 3395

de 30/05/2008 | DOE N° 2659 de 02/06/2008



068195



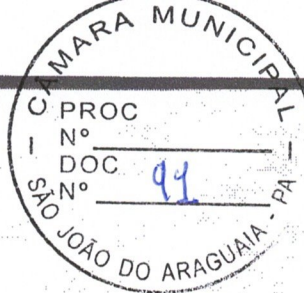
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, por intermédio da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia inscrita no CNPJ nº 05.854.534/0001-07, com sede na Praça José Martins Ferreira snº centro de São João do Araguaia, **ATESTA** a pedido do Interessado para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Senhor **RODOLFO BATISTA GUEDES, CPF nº 254.883.092-68, CRC nº 012752/O-7**, residente de domiciliado na Rod. Mario Covas, Residencial Fit. Coqueiro II apart. 701 Torre 2, bairro do Conqueiro, CEP 67.115-00, prestou serviço com contador auxiliando em diversos setores da administração principalmente na área contábil e financeira, referente aos exercícios de 2022 e 2023, tendo cumprido com todas as suas obrigações acordadas.

Evidenciamos ainda, que o referido Contador acima descrito apresentou ótimo desempenho em suas funções.

São João do Araguaia, 28 de Dezembro de 2023.


MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal de São João do Araguaia



Comissão Permanente de Licitação

Folhas 1243

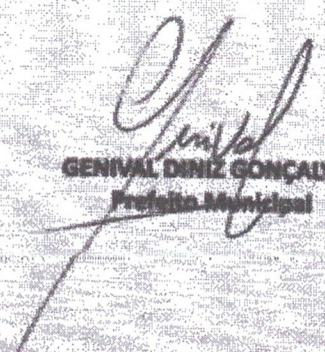
Servidor 8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ATESTAMOS, a pedido do interessado e para fins de provas, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RBG – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, regularmente inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 10.538.786/0001-59 estabelecida na Av. Magalhães Barata, 651 – Sala 212 – Belém – Pará, Bairro São Bráz, prestou serviços para esta Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, pessoa jurídica de direito Público, CNPJ nº 84.139.633/0001-75, relativo à assessoria contábil na elaboração de balancetes mensais do exercício de 2012, preenchimento de SISTN, SIOPS de 2012.

Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data

Eldorado do Carajás, 31 de Dezembro de 2012


GENIVAL DINIZ GONÇALVES
Prefeito Municipal

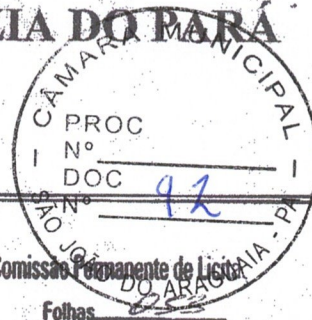
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FONE: (94) 3351-1328
CONFERE COM ORIGINAL

Palestina do Pará/PA, 09/02/2023


Servidor
VALIDO PARA FINS DE LICITAÇÃO NA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 07.396.020/0001-72



Comissão Permanente de Licitação

Folhas

Servidor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de provas, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **RBG – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, regularmente inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 10.538.786/0001-59 estabelecida na Av. Magalhães Barata, 651 – Sala 212 – Belém – Pará, Bairro São Bráz, prestou serviços para esta Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará, pessoa jurídica de direito Público, CNPJ nº 07.396.020/0001-72, relativo à assessoria contábil na elaboração de balancetes mensais no ano de 2011.

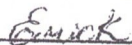
Registramos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santa Luzia do Pará, 03 de Janeiro de 2012.


MARIA LUCIA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

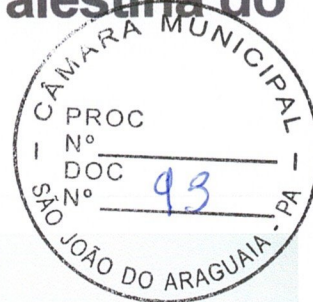
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FONE: (94) 3351-1328
CONFERE COM ORIGINAL

Palestina do Pará/PA 09/02/2012


Servidor
VÁLIDO PARA FINS DE LICITAÇÃO N

Contas de 2023 da Câmara Municipal de Palestina do Pará são aprovadas com louvor

Publicado em 18/11/2024 às 08h11



O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) aprovou a prestação de contas de 2023 da Câmara Municipal de Palestina do Pará, de responsabilidade do gestor Ronaldo Chaves Ribeiro, que receberá o alvará de quitação do Tribunal por ter ordenado corretamente despesas no montante de R\$ 1.295.490,73.

O processo foi relatado pela conselheira Ann Pontes, que parabenizou, durante a sessão, o gestor Ronaldo Ribeiro pelo resultado de sua prestação de contas.

Após a análise das contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Palestina do Pará, a 1ª Controladoria atestou que não foram constatadas irregularidades e/ou impropriedades no exercício.

O setor técnico atestou, ainda, o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, tendo a Câmara alcançado o percentual de atendimento de 100% das obrigações da Matriz Única de Transparência Pública, classificada com o conceito Ótimo.

O Ministério Público de Contas, por intermédio da procuradora Maria Regina Franco Cunha, manifestou-se pela regularidade das contas.

A decisão foi tomada durante a 67ª Sessão Ordinária do Pleno, realizada nesta quinta-feira (14), sob a condução do conselheiro Antonio José Guimarães, presidente da Corte de Contas.



ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Presidente do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no **Acórdão nº 46148**, de **14/11/2024**, publicado no **Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA**, de **28 de Novembro de 2024**, **Processo nº 120002.2023.2.000**, referente ao(à) **Prestação de Contas do(a) Câmara Municipal de Palestina do Pará, exercício financeiro 2023**, confere por este **Alvará de quitação** a(o) **senhor(a) Ronaldo Chaves Ribeiro**, portador(a) do CPF **014.379.781-69**, relativamente ao valor ordenado de **R\$ 1.571.818,83 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e três centavos)**.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, *em data da assinatura eletrônica*.

Conselheiro Antonio José Costa de Freitas Guimarães
Presidente